



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3561/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando MEMO/IF-DEGES/N.º151/2017, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE

1. Designar os servidores **Daniel Gouvea Vieira, Celso Henrique Garcia Vieira, Igor Born Machado e Vinicius Alves Hax** para comporem a **Comissão de Recebimento** do Servidor de rede, objeto da nota de empenho 2017NE800857 da Reitoria do IFSul, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Art. 15, parágrafo 8º.

2. Revogar as disposições em contrário.

Pelotas, 27 de dezembro de 2017.

Guilherme Ribeiro Rostas
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício